



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **21 (vinte e uma)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NUMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	03
2	Direito	Bacharelado	03
3	Enfermagem	Bacharelado	03
4	Geografia	Licenciatura	03
5	História	Licenciatura	03
6	Letras	Licenciatura	03
7	Pedagogia	Licenciatura	03

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.

3.2 A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2022.1, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação em todas as disciplinas que são requisitos para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Genética - Requisito: Biologia Celular• Matemática para as Ciências Biológicas - Sem Requisito• Zoologia I - Sem Requisito
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Direito Penal IV - Requisito: Aprovação nas disciplinas Direito Penal I e II• TCC I - Sem Requisito



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

	<ul style="list-style-type: none">• Direito do Consumidor - Sem Requisito
Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Genética - Requisito ter cursado e sido aprovado na disciplina• Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia- Requisito ter cursado e sido aprovado na disciplina• Fisiologia Humana - Requisito ter cursado e sido aprovado na disciplina• Imunologia - Requisito ter cursado e sido aprovado na disciplina (Cadastro Reserva)• Teoria e Processo de Enfermagem - Requisito ter cursado e sido aprovado na disciplina (Cadastro Reserva)
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Geografia Política - Requisito: Histórico escolar ativo• Prática de Ensino I - Requisito: Aprovação na componente Didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.• Prática de Ensino II - Requisito: Aprovação na componente Didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.
História	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Docência III - Ensino Médio - Sem Requisito• Estágio Supervisionado em Docência IV - Ensino Médio - Sem Requisito• História do Brasil República - Sem Requisito
Letras	<ul style="list-style-type: none">• Didática da Língua Materna III - Sem Requisito• Gêneros textuais e Ensino de Língua Portuguesa -Sem Requisito• Língua Francesa I - Sem Requisito
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Antropologia - Requisito: Ter cursado Antropologia• História da Educação - Sem Requisito• Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Requisito: Ter estudado as disciplinas: Metodologia do Trabalho Científico e Teoria e Prática da Educação Infantil.

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **28/06/2022 a 06/07/2022**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);

5.3.5 Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.

5.6 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **07/07/2022** e divulgação do resultado provisório **13/07/2022** no horário de 8h às 18h.

6.2 Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;

6.3 A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

6.4 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

7.1.1 Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).

7.1.2 Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).

7.2 O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos cursos de graduação.

7.3 Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) do(a)s candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras Português/Francês e Licenciatura em Pedagogia. Os candidatos vinculados aos cursos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência (mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter) comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explicar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE
JUNHO DE 2022**

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **12 de Julho de 2022**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **15 de Julho de 2022**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.

b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.

c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **18 de Julho de 2022**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c) elaboração de material didático complementar.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 27 de Junho de 2022

Francisco Otávio Landim Neto
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 0896/2022



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ()
7. E-MAIL:
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:
10. CURSO¹
11. TURNO: SEMESTRE:

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO: SEMESTRE:
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: Genética

Docente: Hilton Jefferson C. de Aguiar

Disciplina como requisito: Biologia Celular

Banca de avaliação: Prof. Hilton de Aguiar; Profa. Luisa Barros

Disciplina: Matemática para as Ciências Biológicas

Docente: Neylan Leal Dias

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Neylan Leal; Prof. Emerson Monteiro

Disciplina: Zoologia I

Docente: Emerson Monteiro dos Santos

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profa. Inana Fauro ; Prof. Neylan Leal

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Penal IV

Docente: Alexandre Marcondys

Disciplina como requisito: Aprovação nas disciplinas Direito Penal I e II

Banca de avaliação: Prof Alexandre Marcondys e Cindi Veridiana

Disciplina: TCC I

Docente: Alexandre Marcondys

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof Alexandre Marcondys e Cindi Veridiana

Disciplina: Direito do Consumidor

Docente: Tancredo Castelo Branco

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof Tancredo Castelo Branco e Alexandre Marcondys



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022**

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: Genética

Docente: Professora Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina como Requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de Avaliação: Professora Luísa e Professor Carlos

Disciplina: Histologia e Embriologia e Prática de Histologia e Embriologia

Docente: Professor Carlos Manuel Dutok Sanchez e Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: Professora Luísa e Professor Carlos

Disciplina: Fisiologia Humana

Docente: Professor Carlos Manuel Dutok Sanchez

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: Professora Luísa e Professor Carlos

Disciplina: Imunologia (Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos)

Docente: Professora Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: Professora Luísa e Professor Carlos

Disciplina: Teoria e Processo de Enfermagem (Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos)

Docente: Professor Paulo Cezar Gonçalves da Silva

Disciplina como requisito: Ter cursado e sido aprovado na disciplina

Banca de avaliação: Professor Paulo e Professora Scheilla

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: Geografia Política

Docente: Uédio Robds Leite da Silva

Disciplina como requisito: Histórico escolar ativo

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein; Sâmella P. L. Paungartten e Uédio Robds Leite da Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Bibliografia: CASTRO, I. E. et. alli. (orgs.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. CASTRO, I. E. Geografia e política: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. COSTA, W. M.. O Estado e as políticas territoriais no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Contexto:1989.

Disciplina: Prática de Ensino I

Docente: Sâmella Paungarten

Disciplina como requisito: Aprovação na componente Didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein, Sâmella P. L. Paungarten

Bibliografia: MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. São Paulo: HUCITEC, 1998. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. A Geografia: pesquisa e ensino. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). Novos caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999. CARLOS, Ana Fani Alessandri. Novos caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999. CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Editora Papirus. São Paulo. 2010. _____. Lana de Souza. O Ensino de Geografia na Escola. São Paulo: Papirus, 2012.

Disciplina: Prática de Ensino II

Docente: Adriano Michel Helfenstein

Disciplina como requisito: Aprovação na componente Didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.

Banca de avaliação: Adriano Michel Helfenstein; Sâmella P. L. Paungarten e Uédio Robds Leite da Silva

Bibliografia: BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Editora Papirus. São Paulo. 2010. SANTOS, D. **O que é geografia?** São Paulo, 2007, apostilado. SANTOS, Douglas. **A Geograficidade da Escola e o Ensino de Geografia**. Revista Tamoios, [S.l.], v. 10, n. 1, jul. 2014. ISSN 1980-4490. Disponível em: <<https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/11626>>. Acesso em: 12 jun. 2022. <https://doi.org/10.12957/tamoios.2014.11626>. KAERCHER, N. A. **A Geografia é o nosso dia a dia**. In: CASTROGIOVANI, A. C. et al. (Orgs.). Geografia em sala de aula: práticas e reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998^a

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência III - Ensino Médio

Docente: Profa. CHAYENNE DA SILVA FARIAS CAMBRAIA

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Bibliografia: LOPES, Jackeline Silva. Estágio Supervisionado e formação de docentes em história: múltiplas perspectivas formativas. IN: DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Contra os preconceitos: História e Democracia. 1ª edição. Brasília: ANPUH, 2017. Disponível em https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502848926_ARQUIVO_ArtigoANPUH2017.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Docência IV - Ensino Médio

Docente: Profa. CHAYENNE DA SILVA FARIAS CAMBRAIA

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia

Bibliografia: LOPES, Jackeline Silva. Estágio Supervisionado e formação de docentes em história: múltiplas perspectivas formativas. IN: DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Contra os preconceitos: História e Democracia. 1ª edição. Brasília: ANPUH, 2017. Disponível em https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502848926_ARQUIVO_ArtigoANPUH2017.pdf. Acesso em: 10 jun. 2022.

Disciplina: História do Brasil República

Docente: Prof. Alexandre Souza Amaral

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia

Bibliografia: QUELER, Jefferson José. Novas perspectivas sobre a República no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais [online]. 2018, v. 33, n. 96 [Acessado 20 Junho 2019]. Disponível em: <<https://doi.org/10.17666/339602/2018>>. Epub 31 Jul 2017. ISSN 1806 9053.<https://doi.org/10.17666/339602/2018>.

Curso: Letras Português/Francês

Disciplina: Língua Francesa I

Docente: Prof. Esp. Elizângela Manoela de Araújo Silva

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Profª Esp. Elizângela Manoela Araújo da Silva (PRESIDENTE)

Prof. Me. Max Silva do Espírito Santo, Profª. Drª. Fabíola Reis

Bibliografia: • Bescherelle, la conjugaison pour tous. Haitier-Paris, 2012.

• CUQ, Jean- Pierre; GRUCA Isabelle. Cours de Didactique du Français Langue Etrangere et Seconde- Presse Universitaire de Greboble, 2005. • MARTINEZ, Pierre. Didática de línguas estrangeiras. Parábola editorial- São Paulo, 2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022**

Disciplina: Didática da Língua Materna III

Docente: Edilson Alves de Souza

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Edilson Alves de Souza (Presidente e docente da disciplina)

Fabíola do Socorro Figueiredo dos Reis (Membro), Izaías Serafim de Lima Neto (Membro)

Bibliografia: BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. I Vol. 1: Linguagens, códigos e suas tecnologias. Brasília: MEC/SEB, 2006

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa (3º e 4º ciclos)*. Brasília: MEC/SEF, 1998. CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. In: *Ciência e cultura*. São Paulo: USP, 1972. _____. O direito à literatura. In: _____. *Vários escritos*. 3. ed. São Paulo: Duas cidades, 2004. COLASANTI, Marina. Erros e acertos de uma mãe contaminada. In: _____. *Fragatas para terras distantes*. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 25-34. _____. Em busca do mapa da mina, ou pensando em formação de leitores. In: _____. *Fragatas para terras distantes*. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 209-219. COSSON, Rildo. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2006. TODOROV, Tzvetan. *A literatura em perigo*. Tradução de Caio Meira. Rio de Janeiro: Difel, 2009. ZILBERMAN, Regina. Literatura, escola e leitura. In: SANTOS, Josalva Fabiano dos; OLIVEIRA, Luiz Eduardo (Org.) *Literatura e ensino*. Maceió: EDUFAL, 2008. p. 46-60.

Disciplina: Gêneros textuais e Ensino de Língua Portuguesa

Docente: Izaías Serafim de Lima Neto;

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Me. Izaías Serafim de Lima Neto (presidente), Prof. Dr. Edilson Alves de Souza (membro avaliador), Profa. Ma. Juliana da Costa Castro (membro avaliador)

Bibliografia: ANTUNES, Irandé (2006). **Lutar com Palavras**. Coesão e Coerência. São Paulo: Parábola. BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. IN: **Estética da Criação Verbal**, pp.277-326. São Paulo: Martins Fontes, [1952-53/1979]1992. KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. Contexto, 2013. KOCH, Ingedore Villaça. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2005.

Curso: Pedagogia

Disciplina: Antropologia

Docente: Doralice Alves

Disciplina como requisito: Ter cursado Antropologia

Banca de avaliação: Prof. Kátia Lira e Prof. Doralice Veiga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022**

Disciplina: História da Educação

Docente: Luiz Eduardo

Disciplina como requisito: Não apresente pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Kátia Lira e Prof. Eduardo Paulino

Disciplina: Estágio Supervisionado na Educação Infantil

Docente: Kátia Lígia Vieira Lira

Disciplina como requisito: Ter estudado as disciplinas: Metodologia do Trabalho Científico e Teoria e Prática da Educação Infantil.

Banca de avaliação: Prof. Kátia Lira e Prof. Eduardo Paulino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022**

contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 27 DE JUNHO
DE 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 03/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Oiapoque, ____/____/ 2022.

(Assinatura do Candidato)

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



EDITAL N. 03/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 27 DE JUNHO DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	28/06/2022 a 06/07/2022
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	07/07/2022
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	08/07/2022
4	Homologação das inscrições deferidas	11/07/2022
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	12/07/2022
6	Divulgação do Resultado Provisório	13/07/2022
7	Recursos do Resultado Provisório	14/07/2022
8	Homologação do Resultado Final	15/07/2022
9	Assinatura do Termo de Compromisso	18/07/2022
10	Início das atividades	01/08/2022